

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Japi

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

Concorrência por Menor Preço - 01/2025

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
11/06/2025 - 17:17:43	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL – ILEGALIDADE NA EXIGÊNCIA DE ENGENHEIRO ELÉTRICO NO QUADRO PERMANENTE DA LICIT	13/06/2025 - 12:00:00	Indeferido	Pedido: IMPUGNACAO_JAPI_assinado.pdf Julgamento: RESPOSTA A IMPUGNACAO.pdf

Embasamento: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL – ILEGALIDADE NA EXIGÊNCIA DE ENGENHEIRO ELÉTRICO NO QUADRO PERMANENTE DA LICITANTE (ITEM 9.1.5, ALÍNEA “B”)

Julgamento: Compreendemos as preocupações da impugnante em relação à competitividade. No entanto, a Administração entende que as exigências estabelecidas no edital buscam qualificar os licitantes de forma a garantir que apenas empresas com a capacidade técnica e a estrutura adequadas para a execução de uma obra de tal porte e importância participem do certame. A competitividade não pode se sobrepor à segurança e à qualidade da contratação, especialmente quando se trata de um investimento público significativo.

Diante do exposto, a Administração Municipal de Japi/RN, por meio deste Agente de Contratação, decide INDEFERIR o pedido de impugnação apresentado pela ENGMAQ LOCAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – EPP. As exigências contidas no item 9.1.5, alínea “b”, do Edital de Concorrência Eletrônica nº 001/2025, referentes à presença de engenheiros civil e eletricitista no quadro permanente da licitante, são consideradas pertinentes e justificadas para a natureza e complexidade do objeto contratual – a construção de uma escola padrão FNDE.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
07/06/2025 - 11:57:48	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FORMAL – ENQUADRAMENTO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS INEXEQUÍVEIS	13/06/2025 - 12:55:29

Dúvida: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FORMAL – ENQUADRAMENTO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS INEXEQUÍVEIS

1. DOS FUNDAMENTOS

Conforme o item 8.8.2 do edital, serão consideradas inexequíveis as propostas com valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração, nos serviços de engenharia. Contudo, essa previsão não deixa claro se a Administração, por meio de seu Agente de Contratação, também aplicará os critérios do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a possibilidade de:

“desclassificação das propostas que apresentem preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração”.

Além disso, o “PAR” 1º do mesmo artigo dispõe:

“Considera-se inexequível a proposta que não possa ser executada nos termos exigidos no edital, inclusive em razão de preços abaixo do custo, sem prejuízo da qualidade do objeto contratado.”

É evidente, portanto, que a legislação confere à Administração o dever de apurar, por diligência, caso a caso, a eventual inexequibilidade de proposta, e não simplesmente desclassificar com base em percentual fixo, sem análise técnica e sem oportunizar defesa ao licitante.

O próprio Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 2622/2013 – Plenário, determina que a Administração Pública deve justificar tecnicamente a desclassificação por inexequibilidade e permitir que a empresa demonstre a viabilidade econômico-financeira de sua proposta.

2. DA NECESSIDADE DE ENQUADRAMENTO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Diante da insegurança jurídica gerada pela redação atual do edital, solicitamos que o Agente de Contratação se manifeste de forma clara, objetiva e inequívoca sobre qual critério será efetivamente adotado no julgamento da exequibilidade das propostas, esclarecendo:

- Se o limite de 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado será aplicado como critério absoluto e automático para desclassificação por inexequibilidade;
- Ou se o critério adotado será o previsto no art. 59 da Lei nº 14.133/2021, com abertura para análise técnica e diligência, mesmo quando o preço estiver abaixo do limite de 75%, mas demonstrada sua viabilidade.

Solicita-se, ainda, que o critério adotado conste expressamente na resposta a este pedido, de modo que todos os licitantes tenham conhecimento prévio das regras do julgamento e possam adequar suas propostas com segurança jurídica, evitando interpretações subjetivas e risco de prejuízos ou favorecimentos indevidos a qualquer participante.

3. DOS PRINCÍPIOS LICITATÓRIOS

Reforçamos que a definição clara e antecipada do critério de julgamento da exequibilidade visa garantir a observância aos princípios da isonomia (art. 5º, caput, da Lei nº 14.133/2021), da legalidade, da transparência, da vinculação ao instrumento convocatório e da segurança jurídica.

A ausência de definição pode comprometer a lisura do certame e expor a Administração a questionamentos e impugnações, caso seja aplicada, de forma arbitrária, uma regra distinta daquela compreendida previamente pelos licitantes.

4. DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer-se que este pedido de esclarecimento seja recebido, analisado e respondido com a devida urgência, com enquadramento direto do Agente de Contratação, nos seguintes termos:

1. Qual será o critério oficial e vinculante para avaliação de inexequibilidade?
2. Haverá diligência e possibilidade de comprovação de viabilidade para propostas abaixo de 75% do valor orçado?
3. A Administração aplicará isoladamente o critério percentual, ou também considerará o art. 59 da Lei nº 14.133/2021?

Solicita-se ainda que a resposta a este pedido seja divulgada nos canais oficiais da licitação, em respeito ao princípio da publicidade e igualdade de condições a todos os interessados

Resposta: Em resposta às indagações específicas:

1. Qual será o critério oficial e vinculante para avaliação de inexequibilidade? O critério oficial e vinculante para avaliação de inexequibilidade será o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. Propostas com valores inferiores a este percentual serão desclassificadas automaticamente.
2. Haverá diligência e possibilidade de comprovação de viabilidade para propostas abaixo de 75% do valor orçado? Não haverá diligência ou possibilidade de comprovação de viabilidade para propostas que apresentarem valores inferiores a 75% do valor orçado. A aplicação deste percentual será um critério objetivo e eliminatório, sem margem para justificativas posteriores.
3. A Administração aplicará isoladamente o critério percentual, ou também considerará o art. 59 da Lei nº 14.133/2021? Para os fins deste certame, a Administração aplicará isoladamente o critério percentual de 75% do valor orçado como fator de desclassificação por inexequibilidade. Embora o Art. 59 da Lei nº 14.133/2021 preveja a possibilidade de análise técnica e diligência, a Administração, no exercício de sua discricionariedade e em busca de maior celeridade e objetividade no processo licitatório, optou por estabelecer um limite percentual claro e pré-definido para a presunção de inexequibilidade, conforme já previsto no edital.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
--------	---------	---------------	------	---------	----------



0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA "ESCOLA DE 9 SALAS EM TEMPO INTEGRAL FNDE", LOCALIZADA NA ZONA URBANA DE JAPI/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTA EDITAL.	9.321.968,20	1 SVÇ	Homologado
------	--	--------------	-------	------------

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
30/05/2025 - 14:00	EDITAL - CONCORRENCIA - 01.2025.pdf
01/07/2025 - 09:36	PARECER TÉCNICO - FNDE 2 escola JAPI.pdf

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
16/06/2025 - 14:08:49	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/06/2025 - 14:27:16	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/06/2025 - 14:42:19	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/06/2025 - 16:46:53	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/06/2025 - 16:53:01	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/06/2025 - 18:44:11		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 01/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/06/2025 - 09:07:35	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/06/2025 - 09:11:52	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/06/2025 - 19:13:36		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 01/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Contratação de empresa especializada em engenharia para a Construção da "ESCOLA DE 9 SALAS EM TEMPO INTEGRAL FNDE", localizada na Zona Urbana de Japi/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I deste Edital.	MEGACONSTRUCOES LTDA	N/C	N/C	8.845.100,44	1	8.845.100,44

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.



Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaração de Acessibilidade

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Contratação de empresa especializada em engenharia para a Construção da "ESCOLA DE 9 SALAS EM TEMPO INTEGRAL FNDE", localizada na Zona Urbana de Japi/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I deste Edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PLANO A SERVICOS EIRELI	23.249.596/0001-63	12/06/2025 - 09:34:18	N/C	N/C	1	R\$9.320.000,00	R\$ 9.320.000,00	Sim
MEGACONSTRUCOES LTDA	07.773.067/0001-08	16/06/2025 - 08:56:16	N/C	N/C	1	R\$9.321.968,20	R\$ 9.321.968,20	Sim
FAUSTO E LIMA ENGENHARIA LTDA*	58.976.857/0001-21	12/06/2025 - 16:26:22	N/C	N/C	1	R\$9.100.000,00	R\$ 9.100.000,00	Sim
ENGMAQ LOCACAO E SERVICOS TECNICOS LTDA	05.831.917/0001-51	14/06/2025 - 16:55:49	N/C	N/C	1	R\$7.997.421,29	R\$ 7.997.421,29	Sim
JQ CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI*	37.883.801/0001-52	15/06/2025 - 10:58:30	N/C	N/C	1	R\$7.830.453,28	R\$ 7.830.453,28	Sim
IMPERIO CONSTRUCOES E LIMPEZA URBANA LTDA*	47.568.207/0001-20	15/06/2025 - 11:02:06	N/C	N/C	1	R\$7.737.233,60	R\$ 7.737.233,60	Sim
MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	19.503.944/0001-00	15/06/2025 - 22:35:29	N/C	N/C	1	R\$8.845.202,44	R\$ 8.845.202,44	Não
LM2 ENGENHARIA LTDA*	49.381.192/0001-12	15/06/2025 - 23:34:48	N/C	N/C	1	R\$8.500.000,00	R\$ 8.500.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
ENGMAQ LOCACAO E SERVICOS TECNICOS LTDA	05.831.917/0001-51	180 dias
PLANO A SERVICOS EIRELI	23.249.596/0001-63	180 dias
JQ CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI	37.883.801/0001-52	180 dias
MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	19.503.944/0001-00	180 dias
MEGACONSTRUCOES LTDA	07.773.067/0001-08	180 dias
LM2 ENGENHARIA LTDA	49.381.192/0001-12	180 dias
IMPERIO CONSTRUCOES E LIMPEZA URBANA LTDA	47.568.207/0001-20	180 dias
FAUSTO E LIMA ENGENHARIA LTDA	58.976.857/0001-21	180 dias

Lances Enviados

0001 - Contratação de empresa especializada em engenharia para a Construção da "ESCOLA DE 9 SALAS EM TEMPO INTEGRAL FNDE", localizada na Zona Urbana de Japi/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I deste Edital.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 09:34:18	9.320.000,00 (proposta)	23.249.596/0001-63 - PLANO A SERVICOS EIRELI	Válido
12/06/2025 - 16:26:22	9.100.000,00 (proposta)	58.976.857/0001-21 - FAUSTO E LIMA ENGENHARIA LTDA	Cancelado - 6.1.1 Para a participação nesta licitação, será exigida a prestação de garantia da proposta, nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação;
14/06/2025 - 16:55:49	7.997.421,29 (proposta)	05.831.917/0001-51 - ENGMAQ LOCACAO E SERVICOS TECNICOS LTDA	Cancelado - 16/06/2025 15:20:32 - Agente de Contratação - 9.6.1 - Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão. 16/06/2025 16:44:10
15/06/2025 - 10:58:30	7.830.453,28 (proposta)	37.883.801/0001-52 - JQ CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - 6.1.1 Para a participação nesta licitação, será exigida a prestação de garantia da proposta, nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação;



15/06/2025 - 11:02:06	7.737.233,60 (proposta)	47.568.207/0001-20 - IMPERIO CONSTRUCOES E LIMPEZA URBANA LTDA	Cancelado - 6.1.1 Para a participação nesta licitação, será exigida a prestação de garantia da proposta, nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação;
15/06/2025 - 22:35:29	8.845.202,44 (proposta)	19.503.944/0001-00 - MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
15/06/2025 - 23:34:48	8.500.000,00 (proposta)	49.381.192/0001-12 - LM2 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Prezado Licitante, declaro que foi enviada para este Município, Japi/RN. A apólice de Seguro Garantia segurada a outro Município, conforme consta na documentação anexada a esta plataforma. Por esse motivo será desclassificado do certame.
16/06/2025 - 08:56:16	9.321.968,20 (proposta)	07.773.067/0001-08 - MEGACONSTRUCOES LTDA	Válido
16/06/2025 - 13:58:43	8.845.100,44	07.773.067/0001-08 - MEGACONSTRUCOES LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	16/06/2025 - 18:44:11	07.773.067/0001-08 - MEGACONSTRUCOES LTDA	MEGA HB JAPI 001 16.pdf
0001	17/06/2025 - 19:13:36	07.773.067/0001-08 - MEGACONSTRUCOES LTDA	CR 01-2025_PROPOSTA_JAPI.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
16/06/2025 - 16:44:10	ENGMAQ LOCAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	05.831.917/0001-51	Item 0001 - Contratação de empresa especializada em engenharia para a Construção da "ESCOLA DE 9 SALAS EM TEMPO INTEGRAL FNDE", localizada na Zona Urbana de Japi/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I deste Edital.

Desclassificação: 16/06/2025 15:20:32 - Agente de Contratação - 9.6.1 - Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
01/07/2025 - 10:23	--	--

0001 - Contratação de empresa especializada em engenharia para a Construção da "ESCOLA DE 9 SALAS EM TEMPO INTEGRAL FNDE", localizada na Zona Urbana de Japi/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I deste Edital.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
19503944000100 - MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	01/07/2025 - 09:36:53	Solicitamos a intenção de recuso e enviado posteriormente serão apresentados todos os motivos e argumentos	Indeferido

Justificativa: NEGATIVA AO PEDIDO DE INTENÇÃO DE RECURSO

Referente ao processo licitatório que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção da "Escola de 9 Salas em Tempo Integral FNDE", localizada na zona urbana de Japi/RN, informamos que não será conhecida a intenção de recurso apresentada às 09:36:53 do dia 01/07/2025, pelos motivos a seguir expostos: A manifestação de intenção de interpor recurso deve observar, nos termos do art. 165, 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, o seguinte:

"A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediata e motivadamente, sob pena de preclusão."

A mera manifestação genérica, sem a devida motivação, não atende ao disposto em lei, especialmente por não indicar de forma clara os pontos de inconformismo, tampouco apresentar fundamentos mínimos que permitam a apreciação quanto à sua admissibilidade.

Dessa forma, por ausência de motivação imediata, a intenção de recurso não será conhecida, mantendo-se os atos praticados até o presente momento e prosseguindo-se com o regular andamento do certame. Japi/RN, 01 de julho de 2025.

Gilberto Fernandes de Lima
Agente de Contratação

Chat

Data	Apelido	Frase
------	---------	-------



30/05/2025 - 14:01:34	Sistema	Justificativa para desligamento da aplicação da lei complementar 123/2006 em itens de Grande Vulto: A contratação ora pretendida possui elevado valor estimado, o que naturalmente demanda elevada capacidade operacional, técnica e financeira da empresa contratada, com vistas a assegurar o pleno e regular cumprimento das obrigações contratuais. Nesse sentido, a complexidade, o vulto e a abrangência do objeto tornam inviável a execução contratual por empresas de pequeno porte ou microempresas, que não dispõem, em regra, da estrutura necessária para atender às exigências do contrato. A adoção dos benefícios previstos na LC nº 123/2006 — como a possibilidade de regularização fiscal posterior à fase de habilitação e a aplicação da preferência na contratação — comprometeria a isonomia entre os licitantes e poderia colocar em risco a execução do contrato, contrariando, inclusive, os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, que regem a... (CONTINUA)
30/05/2025 - 14:01:34	Sistema	(CONT. 1) Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal). Ademais, o tratamento diferenciado deve ser aplicado sempre que possível e viável, conforme o próprio §1º do art. 47 da LC nº 123/2006, sendo admissível a sua não aplicação devidamente justificada, como no caso em questão, em que a natureza e o porte da contratação exigem estrutura e capacidade operacional incompatíveis com o porte das empresas beneficiadas pela norma. Portanto, a exclusão dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 encontra respaldo legal e visa assegurar a adequada execução do objeto contratual, em atenção ao interesse público e à segurança jurídica da contratação..
13/06/2025 - 12:00:00	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (RESPOSTA A IMPUGNACAO.pdf) em 13/06/2025 às 12:00.
16/06/2025 - 10:03:32	Agente de Contratação	Bom dia! Senhores licitantes, daremos início a sessão após a análise das propostas.
16/06/2025 - 10:03:41	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
16/06/2025 - 13:50:13	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 8500000,00 cancelada pelo Agente de Contratação.
16/06/2025 - 13:50:13	Sistema	Motivo: Prezado Licitante, declaro que foi enviada para este Município, Japi/RN. A apólice de Seguro Garantia assegurada a outro Município, conforme consta na documentação anexada a esta plataforma. Por esse motivo será desclassificado do certame.
16/06/2025 - 13:51:34	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 7737233,60 cancelada pelo Agente de Contratação.
16/06/2025 - 13:51:34	Sistema	Motivo: 6.1.1 Para a participação nesta licitação, será exigida a prestação de garantia da proposta, nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação;
16/06/2025 - 13:52:04	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 7830453,28 cancelada pelo Agente de Contratação.
16/06/2025 - 13:52:04	Sistema	Motivo: 6.1.1 Para a participação nesta licitação, será exigida a prestação de garantia da proposta, nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação;
16/06/2025 - 13:52:33	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 9100000,00 cancelada pelo Agente de Contratação.
16/06/2025 - 13:52:33	Sistema	Motivo: 6.1.1 Para a participação nesta licitação, será exigida a prestação de garantia da proposta, nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação;
16/06/2025 - 13:53:29	Agente de Contratação	Boa tarde! Senhores licitantes, a partir de agora, daremos continuidade a sessão... Boa sorte para todos!
16/06/2025 - 13:53:57	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
16/06/2025 - 13:53:57	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
16/06/2025 - 13:53:57	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
16/06/2025 - 13:54:04	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
16/06/2025 - 13:54:04	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa, porém o benefício foi desabilitado para o processo.
16/06/2025 - 14:04:05	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
16/06/2025 - 14:05:09	Sistema	O item 0001 teve como arrematante ENGMAQ LOCACAO E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 7.997.421,29.
16/06/2025 - 14:08:49	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:19 do dia 16/06/2025.
16/06/2025 - 14:08:49	Sistema	Motivo: Solicito negociação para o item 001
16/06/2025 - 14:27:16	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:32 do dia 16/06/2025.
16/06/2025 - 14:27:16	Sistema	Motivo: Solicito negociação para o item 001
16/06/2025 - 14:28:02	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
16/06/2025 - 14:28:02	Sistema	Motivo: Pedido de negociação encerrado por não haver interesse da solicitada em negociar.
16/06/2025 - 14:42:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:40 do dia 16/06/2025.
16/06/2025 - 14:42:19	Sistema	Motivo: Prezado licitante, solicito que encaminhe a habilitação, conforme consta no item 8.1 do edital.
16/06/2025 - 14:54:14	F. ENGMAQ LOCACAO E SERVICOS TECNICOS LT	Documentação Item 0001: Solicito dilatação de prazo por 24 hora
16/06/2025 - 15:20:32	Agente de Contratação	9.6.1 - Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão.
16/06/2025 - 15:22:09	Agente de Contratação	9.6 - A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação. 9.6.1 - Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão.
16/06/2025 - 15:23:22	Agente de Contratação	O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos complementares indispensáveis para verificação da viabilidade da proposta, quais sejam: a) Proposta redigida no idioma pátrio, devidamente datada, firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas. b) A razão social e CNPJ da empresa licitante; c) Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos; d) A Planilha Orçamentária e Composição dos Preços Unitários da obra; d.1) Na composição dos preços unitários, o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços; d.2) Todos os dados informados pelo licitante em sua Planilha deverão... (CONTINUA)



16/06/2025 - 15:23:22	Agente de Contratação	(CONT. 1) refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida. e) A Composição do BDI, ajustado à proposta apresentada, detalhando todos os seus componentes, inclusive de forma percentual, conforme determinação do TCU em Acórdão 2622/2013 13 Plenário 13 processo nº TC 036.076/2011-2; f) Cronograma Físico Financeiro, em conformidade com as etapas, prazos e demais aspectos fixados pela Administração no Projeto Básico, ajustado à proposta apresentada; 7.21.5 - É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo. 7.22 - Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Presidente da sessão, desde que não haja majoração do preço proposto; 7.23 - Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase...
16/06/2025 - 15:23:22	Agente de Contratação	(CONT. 2) de aceitação e julgamento da proposta.
16/06/2025 - 16:44:10	Sistema	O fornecedor ENGMAQ LOCACAO E SERVICOS TECNICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
16/06/2025 - 16:44:10	Sistema	Motivo: 16/06/2025 15:20:32 - Agente de Contratação - 9.6.1 - Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão.
16/06/2025 - 16:44:10	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MEGACONSTRUcoes LTDA com lance de R\$ 8.845.100,44.
16/06/2025 - 16:46:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 16:50 do dia 16/06/2025.
16/06/2025 - 16:46:53	Sistema	Motivo: Solicito negociação para o item 001
16/06/2025 - 16:47:49	F. MEGACONSTRUcoes LTDA	Negociação Item 0001: Oá sr pregoeiro, ja estamos no nosso limite de preço.
16/06/2025 - 16:53:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 16/06/2025.
16/06/2025 - 16:53:01	Sistema	Motivo: 9.6.1 - Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão
16/06/2025 - 16:55:55	Agente de Contratação	Prezados licitantes, suspenderemos a sessão, retornaremos dia 17/06/2025, às 9h, para darmos continuidade ao certame. Tenham todos uma excelente tarde!.
16/06/2025 - 18:44:11	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
17/06/2025 - 09:02:08	Agente de Contratação	Bom dia! Senhores licitantes, a partir de agora, daremos continuidade a sessão...
17/06/2025 - 09:07:35	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 09:10 do dia 17/06/2025.
17/06/2025 - 09:07:35	Sistema	Motivo: Solicito negociação para o item
17/06/2025 - 09:08:58	F. MEGACONSTRUcoes LTDA	Negociação Item 0001: Bom dia sr pregoeiro, já estamos no nosso menor preço.
17/06/2025 - 09:11:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:15 do dia 18/06/2025.
17/06/2025 - 09:11:52	Sistema	Motivo: Prezado licitante, solicito que envie no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.
17/06/2025 - 19:13:36	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/06/2025 - 09:16:22	Agente de Contratação	Bom dia! Senhores licitantes, a partir de agora, daremos continuidade a sessão com a análise da proposta readequada e demais documentos.
01/07/2025 - 09:30:02	Sistema	O fornecedor MEGACONSTRUcoes LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
01/07/2025 - 09:30:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 01/07/2025 às 10:00.
01/07/2025 - 09:36:46	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (PARECER TÉCNICO - FNDE 2 escola JAPI.pdf) em 01/07/2025 às 09:36.
01/07/2025 - 09:36:53	Sistema	O fornecedor MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
01/07/2025 - 10:11:41	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor MEGACONSTRUcoes LTDA.
01/07/2025 - 10:11:47	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
01/07/2025 - 10:12:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 01/07/2025 às 10:23.
01/07/2025 - 10:29:43	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
01/07/2025 - 10:29:43	Sistema	Intenção: Solicitamos a intenção de recuso e enviado posteriormente serão apresentados todos os motivos e argumentos
01/07/2025 - 10:29:43	Sistema	Justificativa: NEGATIVA AO PEDIDO DE INTENÇÃO DE RECURSO Referente ao processo licitatório que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção da "Escola de 9 Salas em Tempo Integral FNDE", localizada na zona urbana de Japi/RN, informamos que não será conhecida a intenção de recurso apresentada às 09:36:53 do dia 01/07/2025, pelos motivos a seguir expostos: A manifestação de intenção de interpor recurso deve observar, nos termos do art. 165, "PAR 1º", da Lei nº 14.133/2021, o seguinte: "A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediata e motivadamente, sob pena de preclusão." A mera manifestação genérica, sem a devida motivação, não atende ao disposto em lei, especialmente por não indicar de forma clara os pontos de inconformismo, tampouco apresentar fundamentos mínimos que permitam a apreciação quanto à sua admissibilidade. Dessa forma, por ausência de motivação imediata, a intenção de recurso não será conhecida,... (CONTINUA)
01/07/2025 - 10:29:43	Sistema	(CONT. 1) mantendo-se os atos praticados até o presente momento e prosseguindo-se com o regular andamento do certame. Japi/RN, 01 de julho de 2025. Gilberto Fernandes de Lima Agente de Contratação
01/07/2025 - 10:34:35	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
01/07/2025 - 10:40:38	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por SIMONE FERNANDES DA SILVA.
01/07/2025 - 10:40:42	Sistema	O Item 0001 foi homologado por SIMONE FERNANDES DA SILVA.



Gilberto Fernandes de Lima
Agente de Contratação

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Autoridade Competente

ROMILDO MELO DA SILVA
Apoio

